



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3426 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	158	20.606.0003.2008.0000	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	387	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	426	12.365.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	428	12.365.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	471	12.365.0007.2026.0000	Gestão do Ensino Básico	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	471	12.365.0007.2026.0000	Gestão do Ensino Básico	10.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3426 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
482	12.365.0007.2027.0000	Gestão do Ensino Básico		68.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
632	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 013	INCENT. FINAN. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA				
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
978	10.305.0015.2044.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	313 000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F				
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
781	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		9.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
782	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		2.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

97.000,00

Fontes de Recurso

01	00	96.000,00
05	00	1.000,00

Anulação:

02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3426 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2512

02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT				
157	20.606.0003.2008.0000	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município		-3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
381	12.361.0007.2023.0000	Gestão do Ensino Básico		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
570	12.367.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
572	12.367.0007.2028.0000	Gestão do Ensino Básico		-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
643	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 013	INCENT. FINAN. APS - CAPITAÇÃO PONDERADA					

Anulação (-)

-34.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
